CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

RESOLUÇÃO Nº–136/11

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **Rodrigo Damaceno Pereira** Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 1º Sessão ordinária realizada em 1º de Fevereiro de 2011, aprovou por 7 (sete) votos favoráveis, e ele promulga a seguinte:

Art.1º - Ficam criados na Tabela I, constante da Resolução nº 114, de 26 de Junho de 2008, os empregos em Comissão, regidos pela Consolidação das Leis do trabalho –CLT-, de Chefe de Gabinete da Presidência padrão de vencimento 19, e de Diretor Administrativo da Câmara, padrão de vencimento 19, passando os referidos empregos a constar da Tabela com a seguinte redação:

ANEXO I – TABELA I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
-Regidos pela CLT -

Nº. DE ORDEM	QUANT.	CARGOS	PADRÃO	REQUISITO
11	01	Chefe de Gabinete da Presidência	19	Livre nomeação
12	01	Diretor Administrativo	19	Livre nomeação

Art.2º- A descrição e atribuições dos cargos e empregos criados no artigo 1º desta Resolução, estão contidos no anexo I, parte integrante da presente.

Art.3º- Fica extinta a tabela III, -cargos de confiança- constante da Resolução nº 114 de 26 de Junho de 2008.

Art.4º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art.5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE
EM, 01 DE FEVEREIRO DE 2011

Rodrigo Damaceno Pereira
Presidente